

04/05/2022. O recolhimento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço eletrônico https://www.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento. O código de acesso para emissão da guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Avenida Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, São Paulo/ SP. A falta de pagamento no prazo consignado implicará enca minhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. E para que não seja alegada igno-

rância é expedido o presente edital, que será publicado no Diá rio Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas. Publique-se.

O Auditor Samy Wurman, relator do processo **TC-046780/026/13** , que trata de repasses públicos da Prefeitura do Mu nicípio de Campinas ao Centro de Dança Integrado – CEDAI, no exercício de 2011, **NOTIFICA** o Senhor **HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS** , Prefeito à época, nos termos dos artigos 86 e 104, inciso II, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complemen- tar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **30 (trinta) di-**

as contados da última publicação deste, apresente comprova- ção do recolhimento da multa imposta, correspondente a **200 (duzentas) UFESP's** , conforme decisões publicadas no Diá rio Oficial do Estado em 25/05/20219 (sentença) e em 07/11/ 2019 (acórdão). O recolhimento deverá ser efetuado na for- ma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço eletrônico https://www.tce.sp.gov.br/guia-de-re- colhimento. O código de acesso para emissão da guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Ave- nida Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, São Paulo/ SP. A falta de pagamento no prazo consignado implicará enca minhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando

posterior cobrança judicial. E para que não seja alegada igno- rância é expedido o presente edital, que será publicado no Diá rio Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas. Publique-se.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

DESIGNANDO GUSTAVO DE CARVALHO MALTA, RG 34.***-***-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de As- sessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimen- to de Maria Elisabeth Borchers, por férias (ATO 774/2023).

DESIGNANDO GUSTAVO DE CARVALHO MALTA, RG 34.***-***-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de As- sessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimen- to de Maria Elisabeth Borchers, por férias (ATO 774/2023).

DESIGNANDO ALINE PEREIRA DE CARVALHO HERINGER, RG 45.***-***-6, OAB/SP nº 3****1, ocupante do cargo de As- sessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, para exer- cer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Leonardo Cristiano, por férias (ATO 778/2023).

DESIGNANDO LEONARDO DA SILVA PIRES, RG MG-14.***-***1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fis- calização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Hellen de Paula Santos, por férias (ATO 783/ 2023).

DESIGNANDO KAREN CAMPOS FARALLI, RG 46.***-***-3, OAB/SP nº 3****2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substitui- ção o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, duran- te o impedimento de Viviane Fernandes de Souza, por férias (ATO 785/2023).

DESIGNANDO ADRIANA FICHER, RG 27.***-***-5, ocupan- te do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Téc- nico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Le- andro Moreira das Neves, por licença-paternidade (ATO 789/ 2023).

DESIGNANDO JOÃO PEDRO TORRES SKINNER, RG 26.***-***-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Carlos Leonardo Michelutti Ciloni, por férias (ATO 793/2023).

DESIGNANDO EUGENIO PEREIRA DE LIMA, RG 14.***-***-0, OAB/SP nº 1****7, ocupante do cargo de Asses- sor Técnico-Procurador, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Procurador-Chefe, do SQC-I, durante o impedimento de Teresa Serra da Silva, por licença- prêmio (ATO 796/2023).

DESIGNANDO JULIANA LINS PIQUES BIANCHI, RG 4*****-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gra- tificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedi- mento de Cinthya Harumi Yabasse, por compensação (ATO 797/2023).

DESIGNANDO CARLOS ALEXANDRE MACEDO BARCAROL- LO, RG 23.***-***-5, OAB/SP nº 1****6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer

em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Antonio Heiffig Junior, por férias (ATO 801/2023).

DESIGNANDO RAFAEL DINELLI FILHO, RG 11.***-***-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedi- mento de Stefan Gabriel Kizimia Fantini, por férias (ATO 803/ 2023).

DESIGNANDO CÍNTIA LUZIA FERNANDES ECHAVE, RG 34.***-***-3, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fisca- lização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Rodrigo Ocampos Lourenço, por férias (ATO 805/2023).

DESIGNANDO PAULO ROBERTO WESTPHAL JUNIOR, RG 35.***-***-7, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fisca- lização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Rodrigo Ocampos Lourenço, por férias (ATO 809/2023).

DESIGNANDO ELIANE SUGUIMOTO LAUREANO, RG 18.***-***-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fisca- lização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Andre Rasquinho Bruder, por férias (ATO 823/ 2023).

DESIGNANDO GUSTAVO HERMES HENNEMANN, RG 5*****9, OAB/SP nº 4****0, ocupante do cargo de Asses- sor Técnico, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Andre Antunes Neves, por licença para trata- mento de saúde (ATO 825/2023).

CONSIDERANDO AUTORIZADO o afastamento de GUI- LHERME JARDIM JURKSAITIS, RG 33.***-***-8, ocupante do cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, do QSTC, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vanta- gens de seu cargo e sem quaisquer ônus para este Tribunal, realizou exposição presencial em evento sobre a “Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021, sua implantação e os desafios de sua regulamentação em âmbito local”, pro- movido pela Secretaria de Administração e Inovação do Muni- cípio de São Bernardo do Campo, no dia 12/05/2023, em São Bernardo do Campo - SP (ATO 794/2023).

AUTORIZANDO os afastamentos de BIBIANA HELENA FREITAS CAMARGO, RG 6*****6, ocupante do cargo de Di- retor Técnico de Divisão, do SQC-I; GABRIELA GIARDINO COS- TA BERNARDINO, RG 35.***-***-4, exercendo a função gra- tificada de Chefe Técnico da Fiscalização e ALESSANDRO CE- SAR FINARDI, RG 52.***-***-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, todos do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, participarem da Reunião Técnica presencial dos membros do Comitê Técnico de Aperfeiçoamento Pro- fissional e da Oficina sobre “Plano de Ensino-Aprendizagem de Disciplinas e Cursos”, promovidas pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), nos dias 23 e 24/05/2023, em Brasília – DF (ATO 777/ 2023).

AUTORIZANDO os afastamentos de FABIO CORREA XA- VIER, RG M-4.***-***3, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Departamento, do SQC-I e DEBORA GEORGIA TRISTÃO, RG 21.***-***-X, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fisca- lização, do SQC-III, ambos do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos e sem quaisquer ônus para este Tribunal, participarem do “23º En- contro de Dirigentes de Finanças”, promovido pela Associa- ção das Secretarias Municipais de Finanças do Estado de São Paulo - ASSEFIN-SP, no dia 24/05/2023, em São José dos Campos - SP (ATO 781/2023).

AUTORIZANDO os afastamentos de VIVIANE HIEBRA GONÇALVES, RG 28.***-***-9 e SILVIA MARIA ASCENÇÃO GUEDES GALLARDO, RG 24.***-***-0, ambas ocupantes do cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, do QSTC, para, sem pre- juízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus car- gos, participarem do “II Laboratório de Boas Práticas dos Tri- bunais de Contas – II LabTCs”, promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, no dia 22/06/2023, em Cuiabá-MT (ATO 804/2023).

AUTORIZANDO o afastamento de LUIZ ROBERTO SALGA- DO, RG 3.***-***-4, ocupante do cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para este Tribunal, participar do Congresso “ENDO 2023”, promo- vido pela *The Endocrine Society* , no período de 14 a 19/06/ 2023, em Chicago, IL - EUA (ATO 811/2023).

DIRETORIA DE MATERIAIS

PROCESSO : SEI- 0021484/2022-44
EMPRESA: GRÉGIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – CNPJ 33.071.690/0001-29
REF. : Aquisição de equipamentos destinados à atualiza- ção tecnológica do auditório da subsede da Escola Paulista de Contas Públicas, localizada na Unidade Regional de Araraqua- ra – UR-13, bem como do auditório Nobre do TCESP em São Paulo – Pregão Eletrônico nº 52/22
ASSUNTO : Aplicação de sanções por descumprimento da obrigação de entregar os documentos exigidos no instrumen- to convocatório – Recurso Administrativo
De acordo com a instrução do processo em destaque, ex- trai-se que conquanto a empresa **GRÉGIO ELETRO ELETRÔ- NICOS LTDA** tenha se sagrado vencedora do item 08 (mesa de som digital - 01 unidade – valor de R\$ 21.000,00) e item 13 (tripé com cabeça hidráulica – 03 unidades – valor unitário de R\$ 2.000,00) do Pregão Eletrônico nº 52/2022, a mesma dei- xou de apresentar os documentos originais ou cópias auten- ticadas por tabelião, descumprindo o subitem 6.1, "e", do ins- trumento convocatório.
Notificada para apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, por meio de edital publicado no DOE- TCESP em 01/03/2023, 02/03/2023 e 03/03/2023, o prazo concedido transcorreu sem manifestação da empresa.
Diante desta ocorrência, o Departamento Geral de Admi- nistração deste Tribunal de Contas decidiu aplicar multa no montante de **R\$ 6.750,00** (*seis mil, setecentos e cinquenta reais*), e por impedimento de licitar e contratar com a Admi- nistração e descredenciamento do CAUFESP pelo prazo de 02 (dois) meses, com base no artigo 7º da Lei 10.520/2002, cu- mulado com o artigo 2º, §1º e artigo 3º, inciso III, alínea "a" da Resolução TCE-SP nº 06/2020.
Assim, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, **FICA NOTIFICADA** a empresa GRÉGIO ELETRO ELETRÔNICO LTDA (CNPJ: 33.071.690/0001-29), na pessoa de seu representante legal, **Senhor Guilherme Jean Gregio** (CPF: 110.383.059-77), da supramencionada decisão, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ter-

ceira publicação deste extrato, sendo esta a terceira, para, caso queira, interpor Recurso Administrativo cabível, nos ter- mos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/ 93, a ser endereçado à Rua Venceslau Brás nº 183, Térreo – São Paulo, Capital, CEP 01016-000 , no Gabinete da Diretoria de Materiais, ou protocolado por meio do Protocolo Digital (<http://www.tce.sp.gov.br/protocolo-digital> - para maior celeri- dade no seu recebimento pelo Setor de Protocolo, recomenda- se que enderece o arquivo para a Diretoria de Materiais, cons- tando o número do processo SEI 0021484/2022-44).

Adverte-se que, no Recurso, a empresa deverá estar re- gularmente representada por seu sócio administrador ou por seus procuradores legalmente constituídos nos instrumentos de procuração ou de substabelecimento.

Faculta-se à empresa ter vista dos autos do processo SEI 0021484/2022-44 mediante solicitação de acesso pelos tele- fones (11) 3292-3632; 3292-3754 ou 3292-3757, o que não modifica ou altera o prazo estabelecido para a interposição do Recurso.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI N° 0007406/2022-37
1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
OBJETO: Promover cooperação acadêmica-institucional entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio de: Reuniões de membros do TCE-SP docentes e pes- quisadores da USP; Elaboração conjunta de projetos de Pes- quisa, Desenvolvimento e Inovação; Organização conjunta de eventos acadêmicos; Intercâmbio de informações de interes- se acadêmico; Cursos ministrados em conjunto; Demais for- mas de colaboração entre instituições, que se alinhem às fi- nalidades das entidades.
DO TERMO DE ADITAMENTO: Celebrar o 1º Termo de Adi- tivo ao referido Termo de Acordo de Cooperação tendo por ob- jeto acrescentar ao escopo vigente as atividades de apoio às iniciativas das atividades comemorativas do " *Centenário do tribunal de Contas do Estado de São Paulo* ", coordenadas pe- lo conselheiro Renato Martins Costa, conforme Ato do Presi- dente nº 1396/2022, anexo I, previsto para o ano de 2024.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023

LICITAÇÕES

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2
PREGÃO ELETRÔNICO TCE 68/22 - HOMOLOGAÇÃO
SEI Processo nº 4680/2022-54 – Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua ou- torga da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), para a prestação de serviços de telefonia móvel, incluindo trá- fego de voz, chamadas de longa distância, dados e acesso à Internet através da tecnologia 4G, mediante o fornecimento de linhas de voz e dados, aparelhos celulares (em comodato), linhas de dados e modems USB (em comodato), e planos de acesso à internet móvel 4G e seus respectivos cartões SIM.
Extrai-se da ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema "BEC - Bolsa Eletrônica de Compras" em 19/04/2023 que, não havendo manifestação quanto à interposição de re- curso, sagrou-se vencedora do certame a empresa TELEFÔNI- CA BRASIL S.A., pelo valor total de R\$ 598.200,00 (quinhentos e noventa e oito mil e duzentos reais).
Despacho da Presidência: HOMOLOGO o Pregão Eletrôni- co nº 68/22, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei fe- deral nº 10.520/02, c.c. artigo 43, inciso VI, da Lei federal nº 8.666/93, bem como AUTORIZO a despesa de R\$ 598.200,00.